



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (48) 37216130 - Email: ppgsc@contato.ufsc.br

### EDITAL N.º 04/PPGSC/2019

## SELEÇÃO DE CANDIDATO(A)S ÀS BOLSAS DE JOVEM TALENTO E PÓS-DOCTORADO COM EXPERIÊNCIA NO EXTERIOR NO ÂMBITO DO PROJETO PRINT-CAPE/UFSC COORDENADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

**Área Temática:** Saúde Humana

**Título do SubProjeto:** Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana

**PPG's Participantes:** Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva; Programa de Pós-Graduação em Educação Física; Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa de Catarina, no uso de suas atribuições como programa líder de subprojeto do PRINT-CAPE/UFSC, torna pública as inscrições para seleção de bolsistas de Jovem Talento com Experiência no Exterior (**JTEE**) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (**PDEE**) do Programa PRINT-CAPE/UFSC, para início do período da bolsa no Brasil entre 01/10/2019 e 31/03/2020.

### 1. DA FINALIDADE

1.1 O JTEE objetiva promover a inserção de jovens pesquisadores brasileiros ou estrangeiros com relevante experiência acadêmico-científica no exterior para exercer atividades de pesquisa e docência em Programas de pós-graduação na UFSC vinculados ao Programa PRINT – CAPE/UFSC.

1.2 O PDEE tem por objetivo atrair pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

1.3 Espera-se que a atuação de jovens talentos e de pós-doutorandos no programa contribua para trocas de conhecimento, crie novos ambientes acadêmicos com maior diversidade cultural e científica, de fomento e estimule ações que impactem positivamente a qualidade dos egressos e pesquisas na Pós-graduação da UFSC.

### 2. DOS CANDIDATOS

2.1 A candidatura às bolsas JTEE do presente edital está aberta a jovens pesquisadores de talento, brasileiros ou estrangeiros, **residindo no exterior** com relevante experiência acadêmico-científica internacional comprovada nas áreas temáticas do PRINT-CAPE/UFSC, de doze meses, para realização de atividades de pesquisa e docência.

2.2 Não serão aceitas candidaturas de Jovens Talentos que já estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil.

2.3 O JOVEM TALENTO deverá ter **até dez anos de doutoramento** e comprovada experiência em instituição de ensino e pesquisa no exterior após a conclusão do doutorado. **O candidato, brasileiro ou estrangeiro, não deve ter residido no Brasil nos últimos seis meses.**

2.4 A candidatura às bolsas PDEE do presente edital está aberta a pesquisadores ou docentes, brasileiros ou estrangeiros, residentes no Brasil ou no exterior que tenham relevante experiência acadêmico-científica no exterior para realização de atividades de pesquisa e docência.

2.5 O candidato a PDEE pode ser estrangeiro(a) ou brasileiro(a) que tenha desenvolvido projeto de pesquisa no exterior na área de pesquisa do subprojeto por pelo menos um ano e possuir título de doutor, ter produção acadêmica relevante, nos últimos cinco anos, e possuir o registro ORCID.

2.6 As atividades realizadas pelos bolsistas no âmbito deste edital deverão ser desenvolvidas nos Programas de pós-graduação vinculados aos subprojetos PRINT-CAPES/UFSC (Anexo III).

2.7 As candidaturas deverão ser necessariamente provenientes de países/instituições vinculadas ao respectivo subprojeto. Em qualquer caso, os **candidatos selecionados e aprovados** terão necessariamente que ser registrados como **membros da equipe estrangeira** no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

### 3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 As Bolsas de JTEE terão vigência de **12 meses**, prorrogável por igual período, dependendo da aprovação do relatório e disponibilidade expressa no edital subsequente.

3.2 As Bolsas de PDEE terão vigência de **6 a 12 meses**, improrrogáveis.

3.3 São itens financiáveis no âmbito das bolsas: mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro saúde, conforme Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, disponível no site da PROPG/UFSC (<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/editais-print/>).

3.4 As especificações (quantidades) das bolsas ofertadas para este edital será distribuída segundo as quotas dos subprojetos, conforme disposto no Anexo III do presente edital.

3.5 Os valores das bolsas serão depositados pela CAPES diretamente na conta bancária dos candidatos aprovados e selecionados por este edital, respeitando-se o número de cotas disponibilizado pela CAPES.

3.6 É vedado o acúmulo de bolsas com outros benefícios concedidos pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

3.7 A CAPES não concederá passagem para acompanhantes ou dependentes.

3.8 A CAPES não cobrirá quaisquer outros custos além dos descritos no Anexo 11 do Edital CAPES 41/17, tais como: seguro de vida, seguro contra acidentes, entre outros.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES

4.1 Caberá ao candidato selecionado e aprovado:

a) Tomar as providências necessárias, quando for o caso, para a obtenção de visto de entrada no Brasil, na categoria VITEM 1, com validade compatível com o período de vigência da bolsa aprovada, prevendo a possibilidade de prorrogação, quando for o caso;

b) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;

c) Atuar obrigatoriamente em atividades relacionadas à pós-graduação, como: desenvolver projeto de pesquisa, proferir cursos palestras e seminários, ministrar aulas, interagir com o corpo docente e discente do programa de pós-graduação;

d) Seguir toda a legislação da CAPES, incluindo as obrigações para o recebimento dos auxílios e prestação de contas.

4.2 Caberá ao **docente anfitrião**:

a) Orientar e assessorar o candidato aprovado e selecionado no que for necessário para a vinda ao Brasil, incluindo solicitação de visto, providências relacionadas à moradia e aos serviços de saúde disponíveis;

4.3 Caberá ao **coordenador do subprojeto**:

a) Garantir e acompanhar o planejamento, a organização e execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, atuando como interlocutor entre a UFSC, a CAPES e o candidato selecionado e aprovado.

#### 4.4 Caberá à **coordenação do Programa de Pós-Graduação anfitrião**:

a) O programa de Pós-Graduação anfitrião vinculado ao subprojeto proponente deverá assumir o compromisso de manter as condições de trabalho necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrições dos candidatos	06/05 a 24/05/2019	Docente anfitrião/candidato
Comissão de Seleção	Divulgado	PROPG
Homologação das Inscrições	30/05/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de reconsideração do indeferimento das inscrições	03 e 04/06/2019	Docente anfitrião/candidato
Resultado final da homologação das inscrições, caso houver pedidos de reconsideração	10/06/2019	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos classificados	01/07/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção	03 e 04/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de reconsideração	11/07/2019	Comissão de Seleção
Pedidos de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC	15 e 16/07/2019	Docente anfitrião/candidato
Divulgação do resultado após análise dos pedidos de recurso	23/07/2019	Comissão de Seleção
Envio à PROPG da documentação dos candidatos aprovados	24 a 31/07/2019	Comissão de Seleção

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo docente anfitrião no período de 06/05 a 24/05 de 2019, on line, através do link: <https://forms.gle/CP5JPm1KuG72fLRKA>. Em caso de dúvidas o candidato deverá encaminhar e-mail para [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br).

6.2 Cada candidato poderá ter uma única inscrição no âmbito do presente edital. Caso sejam apresentadas mais de uma inscrição, as candidaturas serão automaticamente canceladas.

6.3 A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento do regulamento de bolsas disponibilizadas no Brasil pela CAPES e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

6.4 Os documentos necessários à inscrição no processo seletivo são os seguintes:

6.4.1 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) denominado "Formulário de Inscrição", completamente preenchido (Anexo IV), disponível no link: [http://ppgsc.ufsc.br/?page\\_id=5627](http://ppgsc.ufsc.br/?page_id=5627).

6.4.2 Sumário atualizado do *Curriculum Vitae* do proponente constando seu código ORCID;

- 6.4.3 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Comprovante institucional de experiência no exterior” pelo período exigido pelo edital;
- 6.4.4 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) de uma carta de recomendação intitulado “Carta de Recomendação”;
- 6.4.5 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Plano de trabalho” em inglês, elaborado em comum acordo pelo candidato e pelo docente anfitrião vinculado ao subprojeto PRINT-CAPEs/UFSC devidamente assinado por ambos, contendo:
- Título, nome do proponente, área do conhecimento e nome do docente anfitrião;
  - Programa de atividades de ensino e pesquisa na Pós-graduação, contendo objetivos e metas, compatíveis com a duração da visita;
  - Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, de no máximo 10 páginas;
  - Cronograma de execução;
  - Relevância do projeto;
  - Resultados esperados.
- 6.4.6 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Título de Doutor” com cópia de documento comprobatório do título de doutor ou declaração de sua instituição atestando a condição de doutor;
- 6.4.7 Arquivo único em formato *Portable Document Format* (.pdf) intitulado “Declaração de Interesse” com declaração em inglês, em modelo livre do candidato demonstrando concordância com sua participação no período da visita, que deverá ter prazo de permanência ininterrupta pelo período aprovado.
- 6.5 A UFSC não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.6 A UFSC reserva-se ao direito de excluir da seleção as candidaturas não confirmadas até o prazo de encerramento das inscrições, de acordo com o cronograma.
- 6.7 Não serão acolhidas inscrições condicionais, extemporâneas, ou por via postal, fax ou outros meios.
- 6.8 Os subprojetos, seus docentes anfitriões e respectivos programas de pós-graduação vinculados estão descritos no Anexo II deste edital.
- 6.9 O tamanho máximo dos arquivos a serem anexados não poderá ultrapassar 5 MB.
- 6.10 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a UFSC e a CAPES o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.
- 6.11 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.
- 6.12 O docente anfitrião deve enviar toda a documentação, exclusivamente via Internet, até às 17h00 do último dia para inscrição, horário de Brasília, conforme estabelecido no calendário.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

7.1 A comissão de seleção, responsável pela seleção dos candidatos à bolsa, designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será constituída pelo Coordenador do Subprojeto, pelos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação partícipes do subprojeto e por um representante discente do programa líder, podendo ser apresentados também membros suplentes.

7.2 Os Coordenadores de Programas de Pós-Graduação podem ser substituídos por um docente permanente por eles indicados.

7.3 Caso o Coordenador de Subprojeto seja também Coordenador de Programa de Pós-Graduação, o respectivo Programa de Pós-Graduação deverá ser representado por seu subcoordenador.

7.4 A Portaria N.º 3/2019/PROPG de nomeação das comissões de seleção está disponível para consulta através do seguinte endereço:

<http://propg.ufsc.br/internacionalizacao/print/portaria-e-oficios-ufsc-print/>

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 A análise e o julgamento das propostas em atendimento a este edital serão realizados em 03 (três) etapas:

8.1.1 Etapa I: Análise técnica - As propostas serão analisadas pelas respectivas Comissões de Seleção, com a finalidade de verificar o atendimento aos itens obrigatórios, o envio da documentação solicitada e a adequação dos projetos às especificações e às condições contidas neste Edital. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as respectivas instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.

8.1.2 Etapa II: Análise de mérito e relevância (Avaliação e Classificação) - Realizada pela Comissão de Seleção conforme a disponibilidade de bolsas descrita no Anexo III deste Edital.

8.1.3 Etapa III: Homologação pelo Grupo Gestor- a ser realizada mediante avaliação da documentação apresentada.

8.2 A análise e julgamento de mérito e relevância acadêmica das propostas, mencionada no item 8.1.2., a ser realizada pelas Comissões de Seleção, levará em consideração os seguintes aspectos:

a) Experiência prévia do candidato à bolsa, conforme *Curriculum Vitae* e carta de recomendação, na área de pesquisa de interesse, considerando sua produção científica, tecnológica ou inovadora relevante, principalmente nos últimos cinco anos;

b) Mérito, originalidade e relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País;

c) Impacto da proposta do candidato nos diversos desfechos de ensino/pesquisa no(s) Programa(s) de destino.

8.3 As alíneas de "a" a "c" do item 8.2 valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos - Inaceitável informações incompletas ou ausentes

1 ponto - Fraco

2 pontos - Médio

3 pontos - Bom

4 pontos - Muito Bom

5 pontos – Excelente

8.4 A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate a nota obtida na alínea "a" será utilizada como critério de desempate. As candidaturas serão desclassificadas se obtiverem menos de 10 pontos no total.

8.5 A nota máxima possível é de 15 (vinte) pontos e a mínima de 0 (zero) ponto.

## **9. DA INSCRIÇÃO NA CAPES**

9.1. Após a seleção interna da proposta na UFSC, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação realizará a inscrição das informações nos Sistemas da CAPES, devendo o programa encaminhar para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação após a Etapa II uma pasta eletrônica individual para cada candidato aprovado e selecionado, contendo os documentos necessários em arquivos em formato PDF.

9.2. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo a UFSC e a CAPES excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer Etapa do processo seletivo, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

9.3. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela UFSC ou pela CAPES a qualquer tempo para melhor instrução do processo.

## **10. DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA CAPES**

10.1. A verificação da consistência documental consiste no exame, pela equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos disponíveis, bem como do cumprimento dos requisitos constantes neste Edital.

10.2. Inscrições incompletas e enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

10.3. O indeferimento da candidatura por este requisito impede a tramitação para as etapas subsequentes.

## **11. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

11.1. A lista dos candidatos com inscrições homologadas, com a pontuação obtida e respectiva classificação, será publicada na homepage dos PPG's participantes.

11.2. Os pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br), contendo no campo "Assunto" a seguinte informação "PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – PDEE/JTEE – NOME DO PPG LÍDER - NOME DO CANDIDATO".

11.3. Caberá pedido de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC quando houver indeferimento do pedido de reconsideração pela Comissão de Seleção. Os pedidos de recursos, com as justificativas que os motivam e devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados via e-mail, conforme prazos previstos no cronograma disponível no item 5.1 deste edital, para [print.propg@contato.ufsc.br](mailto:print.propg@contato.ufsc.br), contendo no campo "Assunto" a seguinte informação "RECURSO – PDEE/JTEE– NOME DO PPG LÍDER - NOME DO CANDIDATO".

11.4. Os resultados após análise dos pedidos de reconsideração à Comissão de Seleção e de recurso ao Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC serão publicados na homepage dos PPG's participantes do subprojeto.

11.5. Serão selecionado(a)s aquele(a)s candidato(a)s que, pela ordem decrescente da pontuação obtida, preencherem o número de bolsas disponibilizadas por subprojeto conforme descrito no Anexo III deste edital.

11.6. Caso ocorram desistências de candidato(a)s selecionado(a)s, poderão ser chamados a ocupar as bolsas remanescentes outro(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, sendo respeitada a ordem de classificação. Vagas remanescentes poderão alternativamente ser remanejadas para administração da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

11.7. Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou por e-mail.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

I - Realizar duas ou mais inscrições no presente edital;

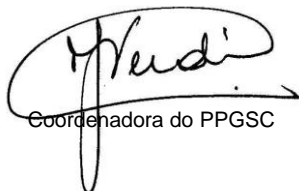
II - Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

III - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos no processo seletivo.

12.2. O resultado deste Edital tem validade até o lançamento do próximo Edital de Seleção de Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) no âmbito do Projeto Institucional de Internacionalização PRINT-CAPES/UFSC.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Grupo Gestor PRINT-CAPES/UFSC, conforme as suas competências.

Florianópolis (SC), 26 de abril de 2019.



Coordenadora do PPGSC



Coordenador de Subprojeto PrInt/Capes-UFSC

## ANEXO I – RESUMO DO SUBPROJETO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E MOBILIDADE URBANA (PRINT/CAPES/UFSC)

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Resumo do Projeto

Envelhecimento saudável é o foco da Organização Mundial de Saúde (OMS) entre 2015-30. O conceito de envelhecimento saudável reflete o acúmulo de potenciais e déficits ao longo do curso de vida, que envolve os indicadores de saúde, mobilidade, políticas públicas e avaliação, em nível individual e coletivo. As ações para aprimorar as trajetórias de envelhecimento saudável são realizadas em qualquer idade e englobam múltiplos níveis e setores. Assim, o presente projeto de internacionalização incorpora estudos interdisciplinares realizados com diversas populações, em diferentes idades, e não apenas com idosos. Da relação existente entre urbanização e saúde, há nesta proposta a tentativa (re) significar a mobilidade urbana, traduzindo numa oportunidade para o envelhecimento saudável. Para isso, faz-se necessário estudos que evidenciem como melhor projetar, preservar, facilitar e incentivar a mobilidade dos indivíduos fora da residência. Este projeto integra duas áreas de conhecimento, dezoito pesquisadores nacionais e onze pesquisadores internacionais de oito instituições estrangeiras que enfrentam desafios semelhantes advindos do envelhecimento populacional reunidos em torno dos temas envelhecimento saudável e mobilidade urbana, propostos como linhas de pesquisa integradas. As linhas podem ser abordadas em diversos níveis, passando por estudos epidemiológicos, desenho urbano e desenvolvimento de tecnologias assistidas. O objetivo geral do projeto é intensificar a rede internacional de pesquisa promovendo a produção de conhecimento qualificado através do intercâmbio de pesquisadores nas linhas de pesquisa do presente projeto. Para isso serão realizadas missões de trabalho, criação de núcleo de pesquisa internacional, missões de estudo por meio do intercâmbio de pesquisadores e estudantes entre as instituições parceiras internacionais e a UFSC. Espera-se com este projeto de cooperação internacional ser referência em envelhecimento saudável e mobilidade urbana.

#### Problema

Aproximadamente 75% da variabilidade no envelhecimento é o resultado do impacto cumulativo de fatores de risco e de proteção ao longo da vida, incluindo individuais como condições sociais e familiares ao nascimento, gênero, etnia, escolaridade, renda, e coletivos como ambiente social e construído e políticas públicas. A OMS define Envelhecimento Saudável como "o processo de desenvolver e manter a capacidade funcional que permite o bem-estar em idades avançadas". Para isso é necessário atender as necessidades humanas básicas, capacidade de tomada de decisão, ter mobilidade, construir e manter relações sociais e contribuir para a sociedade. A mobilidade ou capacidade de se deslocar pelo sistema urbano com segurança, conforto e eficiência é fundamental para o envelhecimento saudável. Uma das principais razões pelas quais as cidades existem é justamente para otimizar os deslocamentos. A tendência mundial é que as pessoas conforme envelhecem, possam viver cada vez mais próximas a transportes e que a infraestrutura urbana seja planejada e compatível com suas reais necessidades. Quando a infraestrutura urbana não atende às necessidades da população, ocorre diminuição dos deslocamentos e agravamento da capacidade física. Estudos mostram que pessoas que se deslocam por meios ativos tendem a ter mais saúde e melhor capacidade funcional. A partir deste contexto, este projeto pretende pesquisar nas linhas do envelhecimento saudável e da mobilidade urbana, em nível individual e coletivo, de forma interdisciplinar, integrada e fortalecida pela colaboração e experiências internacionais.

#### Justificativa (2000 caracteres)

**Do ponto de vista científico**, essa proposta é imprescindível porque atinge as questões do envelhecimento saudável e da mobilidade urbana de forma ampla, integrada e interdisciplinar, em nível individual e coletivo, envolvendo pesquisas para o diagnóstico, intervenção e desenvolvimento de tecnologias, em todas as faixas etárias, integrando pesquisadores da área das Ciências da Saúde e das Ciências Sociais Aplicadas.

**Do ponto de vista tecnológico** esta proposta é desbravadora pelo potencial de, através da integração das áreas explicitadas, propiciar o desenvolvimento de tecnologias da informação e aprimoramento das tecnologias assistivas existentes para população envolvida nos projetos de pesquisa gerados a partir destas parcerias, além da produção de materiais, em português e inglês, disponibilizados online, aumentando o repositório de conhecimento interdisciplinar e potencializando o alcance de outros PPGs e outras parcerias estrangeiras.



**Do ponto de vista econômico**, a relevância se expressa no potencial de desenvolvimento de ações, da ciência básica à ciência aplicada, que servirão como referência para otimização de políticas públicas por meio do planejamento de ações pautadas em resultados científicos. A formação de recursos humanos por meio das missões de estudo capacitará os mesmos na busca de recursos financeiros de outras agências de fomento, principalmente as internacionais.

**Do ponto de vista social**, a proposta potencializará a análise dos indicadores sociais e de saúde prevalentes em diferentes grupos populacionais. Além disso, as intervenções ambientais podem diminuir as limitações e as deficiências ao longo do processo de envelhecimento, e talvez, os custos de cuidados de saúde associados ao aumento da população idosa e suscita a necessidade de novas estratégias para melhor planejar os bairros.

### **Atividades Propostas**

#### **(1) Missões de trabalho no exterior**

- A) Apresentação de trabalhos em eventos com visita técnica com objetivo de prospecção de parcerias;
- B) Atividades de pesquisa dos projetos de cooperação internacional, contemplando, pelo menos, 1 missão por país envolvido, por ano.

#### **(2) Atividades de manutenção dos projetos**

- A) Criação do Núcleo de Pesquisa Internacional com divulgação por meio de uma página no site da UFSC, para divulgação das atividades realizadas e artigos publicados pela equipe.
- B) Atividades executivas e acadêmicas relacionadas à realização dos projetos de cooperação internacional

#### **(3) Missões de estudo**

##### **(3.1) Da UFSC para o exterior**

- A) Doutorado sanduíche: estudantes de doutorado dos PPGs envolvidos desenvolverão pesquisa nas Instituições estrangeiras por 12 ou 6 meses, se doutorado sanduíche e 3 meses, se cursos de curta duração.
- B) Professor visitante sênior e júnior: estágio de pós-doutorado relacionado às linhas de pesquisa deste projeto, com tempo de permanência de 12 meses em Instituição estrangeira.

##### **(3.2) Na UFSC**

- A) Professor visitante no país: participação de professores estrangeiros em atividades de pesquisa e eventos nos PPGs envolvidos.
  - B) Jovem talento: projetos de pesquisa desenvolvidos por jovem doutor com experiência no exterior por um período de 12 meses nas linhas de pesquisa deste projeto.
- Pós doc com experiência no exterior: realização de projeto de pesquisa em pós-doutoramento após experiência no exterior em áreas correlacionadas às linhas de pesquisa deste projeto.

#### **(4) Outras atividades relevantes**

- A) Workshops: Oficinas de capacitação desde a definição da metodologia do estudo até a redação de artigos científicos.
- B) Disciplinas integradas entre os PPGs envolvidos ministradas em inglês, 2 por ano e também em português, 1 por ano, para estudantes brasileiros e estrangeiros no Brasil.

### **Caráter Inovador**

*Apresentar inovações trazidas pelo projeto nas dimensões institucional, acadêmica, tecnológica e de inserção internacional à UFSC.*

**Dimensão Institucional:**

- Geração de novos processos e produtos científicos no estudo do envelhecimento saudável e mobilidade urbana.
- Ampliação do potencial de reflexão sobre o tema saúde da população, na ótica de cada PPG e com isso propiciará avanço científico na temática, o que colocará a UFSC no front de pesquisas sobre o envelhecimento no país com articulação e reconhecimento internacional
- Identificação de produtos registráveis a partir das parcerias desta proposta de cooperação internacional.

**Dimensão Acadêmica:**

- Os PPGs envolvidos apresentam nesta proposta um caráter inovador quando propõe a integração de conteúdos para além da formação de núcleos de pesquisa mas em disciplinas, sendo estas ministradas em português e em inglês.
- Aos estudantes estrangeiros realizarão disciplina de português para estrangeiros para que eles possam aproveitar todas as atividades oferecidas pela UFSC e aos estudantes da UFSC o incentivo à proficiência em língua estrangeira a fim de ampliar o número de estudantes nos editais de bolsas para o exterior.
- Essa integração permitirá a ampliação de projetos em cooperação internacional, troca de experiências fortalecendo a rede para publicação de artigos de alto impacto, evidenciando a UFSC em um lugar de destaque em Santa Catarina e no Brasil.

**Dimensão Tecnológica:**

- Incentivo ao uso de tecnologia da informação e aprimoramento da tecnologia assistiva existentes para população envolvida nos projetos de pesquisa gerados a partir destas parcerias.
- Materiais produzidos em português e inglês, gravados, sendo disponibilizados online, aumentando o repositório de conhecimento interdisciplinar e potencializando o alcance de outros PPGs e outras parcerias estrangeiras.

**Dimensão de inserção internacional à UFSC:**

- Fortalecimento da rede por meio do núcleo de pesquisa internacional, a UFSC propõe a formação de um Centro de Excelência em Estudos sobre Envelhecimento Saudável e Mobilidade Urbana.

**Bibliografia de Referência**

*Relacionar no máximo 20 referências relevantes à temática proposta.*

ASHER, L; ARESU, M; FALASCHETTI, E; MINDELL, J. Most older pedestrians are unable to cross the road in time: a cross-sectional study. *Age Ageing*, v. 41, n. 5, p. 690-694, 2012.

BECKY P Y; LOO WWY; LAM RM; KEIKO K. How Is the Neighborhood Environment Related to the Health of Seniors Living in Hong Kong, Singapore, and Tokyo? Some Insights for Promoting Aging in Place. *Annals of the American Association of Geographers*, v. 107, n. 4, 2017.

CLARKE, P; GALLAGHER, N. A. Optimizing mobility in later life: the role of the urban built environment for older adults aging in place. *J Urban Health*, v. 90, n. 6, p. 997-1009, 2013.

DOEBLER S. Access to a Car and the Self-Reported Health and Mental Health of People Aged 65 and Older in Northern Ireland. *Research on Aging*, 2015.

GITELMAN A; PESAHOV F; CARMEL R; CHEN, S. The use of mobility scooters by the elderly – a feasibility study in Israel. Victoria Gitelman et al. / *Transportation Research Procedia*, v. 14, 2016.

HAUSTEIN, S. Mobility behavior of the elderly: an attitude-based segmentation approach for a heterogeneous target group. Springer Science Business Media, 2011.

HESSA, D. B; RUSSELL, J. K. Influence of built environment and transportation access on body mass index of older adults: Survey results from Erie County, New York. *Transport Policy*, v. 20, 2012.

MARQUET, O; MIRALLES-GUASCHB, C. Neighbourhood vitality and physical activity among the elderly: The role of walkable environments on active ageing in Barcelona, Spain. *Social Science & Medicine*, v. 135, p. 24–30, 2015.

MATHIS, A. L; ROOKS, R. N; TAWK, R. H; KRUGER, D. J. Neighborhood Influences and BMI in Urban Older Adults. *Appl Gerontol*. 2015.

OMS. Organização mundial de saúde (OMS). Relatório sobre envelhecimento e saúde. Genebra, 2015.

OPAS. Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). Envelhecimento ativo: uma política de saúde/World Health Organization. Brasília, DF: Organização Pan-Americana de Saúde, 2005.

O'HERN, S; OXLEY, J; LOGAN, D. Older Adults at Increased Risk as Pedestrians in Victoria, Australia: An Examination of Crash Characteristics and Injury Outcomes. *Traffic Inj Prev.* v. 16, suppl 2, p. 161-167, 2015.

OSWALD F1, KONOPIK N. Impact of out-of-home activities, neighborhood and urban-related identity on well-being in old age. *Z Gerontol Geriatr.* v. 48, n. 5, p. 401-401, 2015.

PARK S; LEE S. Age-friendly environments and life satisfaction among South Korean elders: person–environment fit perspective. *Aging & Mental Health.* v. 21, n. 7, 2017.

RANTAKOKKO, et al.; Perceived barriers in the outdoor environment and development of walking difficulties in older people. *Age Ageing.* v. 41, n. 1, p. 118-121, 2012.

RYDIN, Y. et al. Shaping cities for health: complexity and the planning of urban environments in the 21st century. *The Lancet.* v 379, n. 9831, p. 2079-2108, 2012.

SATARIANO, et al.; Mobility Disability in Older Adults: At the Intersection of People and Places. *Gerontologist.* v. 17, 2014.

SAWCHUK CN, RUSSO JE, BOGART A, CHARLES S, GOLDBERG J, FORQUERA R, et al. Barriers and facilitators to walking and physical activity among American Indian elders. *Prev Chronic Dis.* v. 8, 2011.

WHO. World Health Organization (WHO). Global Health and Aging. National Institute on Aging National Institutes of Health U.S. Department of Health and Human Services. 2011. Disponível em: <[http://www.who.int/ageing/publications/global\\_health.pdf?ua=1](http://www.who.int/ageing/publications/global_health.pdf?ua=1)>

WHO. World Health Organization. Global strategy and action plan on ageing and health (2016-2020). World Health Organization. 2014.

**ANEXO II – Membros da Equipe do Subprojeto PRINT-CAPES/UFSC – Docente Anfitrião**

<b>PPGSAÚDE COLETIVA</b>	<b>CONTATO</b>
Eleonora d'Orsi	eleonora.dorsi@ufsc.br
Antonio Fernando Boing	antonio.boing@ufsc.br
Josimari Telino de Lacerda	josimari.telino@ufsc.br
Maria Cristina Marino Calvo	crisrina.calvo@ufsc.br
<b>PPGEDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>CONTATO</b>
Aline Rodrigues Barbosa	aline.r.barbosa@ufsc.br
Cassiano Ricardo Rech	cassiano.rech@ufsc.br
Tânia Rosane Bertoldo Benedetti	tania.benedetti@ufsc.br
<b>PPG ARQUITETURA E URBANISMO</b>	<b>CONTATO</b>
Andrea Holz Pfitzenreuter	andrea.hp@ufsc.br
Lizandra Garcia Lupi Vergara	l.vergara@ufsc.br
Renato Tibiriçá de Saboya	renato.saboya@ufsc.br
Vanessa Casarin	vanessa.casarin@ufsc.br

**ANEXO III – Distribuição de Bolsas Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE) e Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE) por Subprojetos - PRINT-CAPES/UFSC**

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
<b>Tema 1: Linguagens, Interculturalidade e Identidades</b>	1	Apoio digital à governança do programa de internacionalização	Engenharia e Gestão do Conhecimento, Estudos da Tradução, Ciência da Informação	1	1
	2	Desafios da universidade contemporânea no mundo globalizado: cultura e formação em perspectiva comparada, Brasil e Alemanha	Filosofia, Sociologia Política	1	0
	3	Portal Línguas, literatura e práticas culturais	Linguística, Literatura, Design	1	1
	4	Práticas Culturais, Educação e Direitos Humanos: violências, gênero, diversidades	Interdisciplinar em Ciências Humanas, Psicologia, Educação Científica e Tecnológica, Literatura	1	1
	5	Repositório de práticas interculturais	Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Serviço Social, Psicologia, Interdisciplinar em Ciências Humanas	1	1
	6	Tradução, tradição e inovação	Estudos da Tradução, Educação Científica e Tecnológica, Linguística, Engenharia e Gestão do Conhecimento, Antropologia Social, Inglês: Estudos Linguísticos e Literários, Literatura	1	1
<b>Tema 2: Nanociência e Nanotecnologia</b>	7	Desenvolvimento de nanoestruturas e incorporação em produtos funcionais	Ciência e Engenharia de Materiais, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos	1	1
	8	Desenvolvimento e aplicação de nanocatalisadores	Química, Engenharia Química, Farmácia	1	1
	9	Estudo multilateral e translacional em novos fármacos e sistemas de liberação nanoestruturados para o tratamento de doenças infecciosas, parasitárias e câncer	Farmácia, Química, Biotecnologia e Biociências, Saúde Coletiva	1	1
<b>Tema 3: Saúde Humana</b>	10	Alimentos de origem vegetal, processamento e impacto na saúde	Engenharia de Alimentos, Ciência dos Alimentos	1	1
	11	Alvos moleculares e terapêuticos em doenças metabólicas e degenerativas	Bioquímica, Neurociências, Farmacologia	1	1
	12	Comunicação celular e biologia de sistemas	Biotecnologia e Biociências, Neurociências, Bioquímica, Farmacologia	1	1
	13	Diagnóstico e intervenção para estilos de vida saudáveis	Educação Física, Saúde Coletiva	1	1
	14	Educação interprofissional em saúde	Enfermagem, Saúde Coletiva	1	1
	15	Envelhecimento saudável e mobilidade urbana	Saúde Coletiva, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física	1	1

Área Temática	SUBPROJETO		PPG'S PARTICIPANTES	Número de Bolsas disponíveis	
				Jovem Talento com Experiência no Exterior (JTEE)	Pós-Doutorado com Experiência no Exterior (PDEE)
<b>Tema 4: Sustentabilidade Ambiental</b>	16	Caracterização, conservação e uso sustentável da biodiversidade	Recursos Genéticos e Vegetais	1	0
	17	Energia Sustentável para o Futuro	Engenharia Elétrica, Direito, Matemática Pura e Aplicada, Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Mecânica	1	1
	18	Internacionalização integrada da produção de conhecimento e formação de recursos humanos na área de biodiversidade marinho/costeira – bases para a sustentabilidade	Ecologia, Biociências e Biotecnologia	1	1
	19	Pesquisa e Inovação para Cidades Inteligentes e Ambientalmente Sustentáveis – Águas, Resíduos e Energia Renovável	Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Design, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Direito	1	1
	20	Produção sustentável de alimentos no âmbito das Ciências Agrárias	Aquicultura, Ciências dos Alimentos, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
	21	Sustentabilidade Industrial: tratamento, aproveitamento e valorização de resíduos; tecnologias limpas; fontes renováveis de energia e uso da biodiversidade	Engenharia Química, Química, Ciências dos Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos	2	2
	22	Água, Energia e Alimento “NEXUS” – Sustentabilidade na comunidade internacional	Direito, Interdisciplinar em Ciências Humanas, Contabilidade, Recursos Genéticos e Vegetais	1	1
<b>Tema 5: Transformação Digital: Indústria e Serviços 4.0</b>	23	Automação, controle e sistemas computacionais para indústria e serviços 4.0	Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação	1	1
	24	Big Data Analytics: lançando luz dos genes ao cosmos	Ciência da Computação, Biociência e Biotecnologia	1	0
	25	Internacionalização da Matemática e integração com Física e Engenharias	Matemática Pura e Aplicada, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Sistemas	1	1
	26	Manufatura distribuída e automatizada e fabricação automatizada setorial (saúde)	Engenharia da Produção, Ciência da Computação, Contabilidade	1	1
	27	Robótica: competência e pesquisa em paralelismo e reconfiguração	Engenharia Mecânica, Engenharia de Automação e Sistemas, Matemática Pura e Aplicada	1	1

**ANEXO IV – Formulário de Inscrição JTEE ou PDEE PRINT-CAPES/UFSC  
FORMULÁRIO INSCRIÇÃO**

<b>Nome do subprojeto:</b>	
<b>Nome do(a) Candidato (a):</b>	
<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Endereço e País de Residência:</b>	
<b>CPF ou Nº do Passaporte:</b>	
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>Programa de Pós-Graduação para desenvolvimento das atividades:</b>	
<b>Identificador ORCID:</b>	
<b>Instituição da formação doutoral:</b>	
<b>Área de formação doutoral:</b>	
<b>Data de Defesa do Curso de Doutorado:</b>	
<b>Instituição Estrangeira com o qual possui vínculo (para PDEE):</b>	
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>	
<b>Modalidade para candidatura:</b>	<input type="checkbox"/> <b>Jovem Talento com Experiência no Exterior</b> <input type="checkbox"/> <b>Pós-Doutorado com Experiência no Exterior</b>
<b>Período de Início:</b>	<input type="checkbox"/> I = 01/10 a 31/12/2019 <input type="checkbox"/> II = 01/01 a 31/03/2020

**DECLARAÇÃO:**

Declaro para os devidos fins que estou ciente do disposto no i) EDITAL N.º 04/PPGSC /2019, ii) no regulamento de bolsas da CAPES, declarando que estou realizando uma única inscrição neste edital .

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) docente anfitrião(ã): \_\_\_\_\_